

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

CARTA CONVITE Nº 013/2020

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Assessoria de Compras e Licitação, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pela presente convida Vossa Senhoria a participar do presente certame licitatório, na modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e legislação em vigor, e as cláusulas e condições deste convite.

DATA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 28 de Maio de 2020.

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – Sala de Assessoria de Licitação

1 - DO OBJETO

1.1 – Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de Empresa especializada visando o fornecimento de diversos materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.2 – Integram este Convite, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

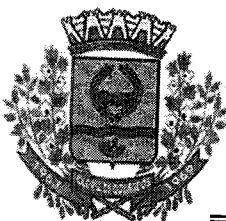
- Anexo I – Formulário Padronizado de Proposta 01 (uma) via;
- Anexo II – Declaração da inexistência de fatos superveniente;
- Anexo III – Declaração nos termos de Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Anexo IV – Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente Convite;
- Anexo V – Minuta do Contrato.

2 – DO PREÇO

2.1 – Estima-se o valor do total do objeto desta licitação em R\$ 96.941,19 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

2.2 – Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fig. Nº

069

3.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05.03	FUNDO DE MAT.DESENV.DA EDUC. BASICA E VAL.DE PROF. DA EDUCAÇÃO
02.05.012.361.0022.2064	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 432)

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta Licitação, pessoa jurídica, devidamente convidadas e as inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município, desde que sejam do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Licitação e que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da abertura das propostas.

4.2 – A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por procurador munido de procuração, mediante instrumento público ou particular (reconhecimento de firma), ou carta de credenciamento (reconhecimento de firma), apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes, a qual deverá conferir poderes ao procurador ou credenciado para interpor recurso ou desistir de recorrer, tanto na fase de habilitação, quanto na fase classificatória das propostas. A falta de representante credenciado não impede a participação no torneio, mas a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

4.3 – Não será permitido a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários públicos deste Município.

4.4 – A participação da licitante a este procedimento licitatório implicará em expressa concordância às condições estabelecidas neste Convite.

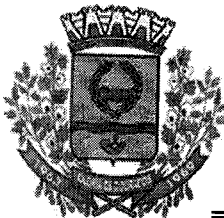
5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DA HABILITAÇÃO:

5.1 – As interessadas em participar do presente Convite, deverão entregar, impreterivelmente no horário, data e endereço citados no preâmbulo deste Convite, 02 envelopes lacrados contendo os Documentos de Habilitação (Envelope n.º 01), e a Proposta de Preços (Envelope n.º 02), com todas as folhas numeradas e rubricadas pelo representante legal da empresa, o que poderá ser feito durante a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos demais, caso não tenha sido feito previamente, fazendo constar no exterior de cada um dos envelopes o nome ou denominação da licitante e os dizeres:

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS
CARTA CONVITE Nº 013/2020



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

070
[Handwritten signature]

ENVELOPE 02 - PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS
CARTA CONVITE Nº 013/2020

5.2 – O representante legal da licitante deverá, antes da entrega da documentação e das propostas, identificar-se, apresentando ao Presidente da Comissão, carteira de Identidade e Prova de titularidade da licitante.

5.3 – A Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. A presença de representante não credenciado, na forma deste Convite impede que o mesmo se manifeste a respeito de decisões tomadas pela Comissão bem como, impede-o de ter acesso aos documentos durante a sessão de abertura dos envelopes de “Documentação” e “Proposta”.

5.4 – Não será aceita documentação enviada por fac-símile ou telex.

5.5 – Se o licitante for à matriz da empresa, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

5.6 – Se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, salvo a apresentação de documentos que, pela própria natureza, comprovadamente sejam emitidos somente em nome da matriz;

5.7 – Qualquer documento apresentado, que, por sua natureza deva ser expedido por órgão público, sem que conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão;

5.8 – As certidões apresentadas via “INTERNET”, serão tidas como suficientes à perfeita comprovação da habilitação, desde que em vigência.

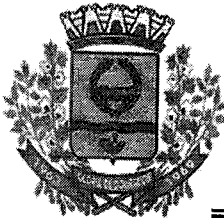
5.9 – A Comissão Permanente de Licitações consultará o Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS sempre que o licitante houver deixado de apresentar documento exigido neste ato Convite; se o documento encontrar-se no Cadastro, a Licitante será considerada habilitada caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste Convite.

5.10 – Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer às exigências deste Convite. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

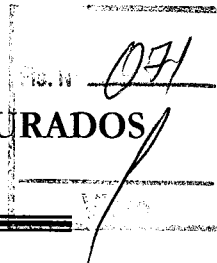
5.11 – Com relação a documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar todos os documentos exigidos neste Convite, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

5.11.1 – Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

5.11.2 – A não-regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

5.12 – O não comparecimento de representante devidamente credenciado na reunião de recebimento de envelopes de Documentação e Proposta de que trata o preâmbulo deste convite não impedirá que ela se realize.

5.13 – A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e, também, promover diligências para elucidar fatos caso a comprovação seja necessária para definir a habilitação ou classificação, e, conforme o caso, abrir prazo de 03 (três) dias úteis, para o recebimento de documento meramente explicativo, destinado a esclarecer dúvida acerca de outro, apresentado tempestivamente na habilitação, sem a quebra dos princípios legais e constitucionais que norteiam o procedimento licitatório, vedada a inclusão de documento que necessariamente deveria constar nos envelopes 01 e 02.

5.14 – Não havendo tempo suficiente para conclusão dos trabalhos, o Presidente da Comissão suspenderá a sessão e designará dia e hora para seu prosseguimento, consignado em Ata, lavrada e assinada pela Comissão, bem como pelos representantes presentes.

5.15 – Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia das licitantes ao direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados os envelopes de proposta às licitantes inabilitadas, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subseqüentes.

6 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – Os participantes deverão apresentar para a sua habilitação os documentos, em original ou em cópia (mediante qualquer processo) autenticadas por tabelião de notas, ou pelo servidor da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, Sr. Paulo Roberto Oliveira Costa, ou aqueles que são publicados em órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial da União ou dos Estados), ou ainda por via Internet.

6.2 – O servidor mencionado no subitem 6.1 deste Convite, não autenticará documentos no dia, e durante a realização do certame, pois os referidos documentos deverão ser autenticados até o dia de expediente na repartição, que anteceder a data da abertura da licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço constante no



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

072

preâmbulo deste Convite.

6.3 – As licitantes deverão comprovar habilitação jurídica, e regularidade fiscal, por meio dos documentos previstos na Lei Federal nº8.666/93, e legislação especial, a saber:

6.3.1 – Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal nº8.666/93):

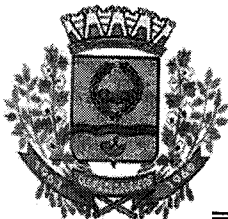
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou ainda
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.
- d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ/MF da respectiva empresa.
- e) Ou cópia do Certificado do Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, que substitui os itens a, b, e c.

6.3.2 – Regularidade Fiscal: (art. 29 da Lei Federal nº8.666/93):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), em que conste a situação ativa da licitante;
- b) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
- e) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipal.

6.3.3 – Demais Documentos

- a) Declaração da inexistência de fatos superveniente, na forma do Anexo II constante do subitem 1.2 deste Convite;
- b) Declaração nos termos de Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Anexo III constante do subitem 1.2 deste Convite;



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

073

c) Declaração, na forma do Anexo IV deste Convite, de que a licitante recebeu os documentos, e tomou conhecimento de todas as informações constantes do subitem 1.2 deste Convite.

7 – DAS PROPOSTAS E SEU JULGAMENTO

7.1 – Acompanha este Convite, formulário padronizado de proposta, em 01 (uma) via (Anexo I), que a licitante preencherá por meio legível e sem rasuras e apresentará em 01 (uma) via, de que constarão:

a) preço unitário por item, sendo que é exigível a indicação do total geral da proposta, em algarismo ou por extenso;

b) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados da data da abertura das mesmas;

c) data e assinatura do representante legal da empresa, sob o carimbo do C.N.P.J./MF;

7.2 – A licitante participante da licitação poderá apresentar proposta formulada em papel timbrado da mesma, nas mesmas características estipuladas no item 7.1 e respectivas letras.

7.3 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, desclassificando-se as propostas cujos preços excedam ou sejam manifestamente inexeqüíveis (arts. 40, X, e 48, II e parágrafos da Lei Federal nº8.666/93).

7.4 – A Comissão abrirá os envelopes de proposta das licitantes habilitadas, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste Convite.

7.5 – Não serão admitidas nas propostas, emendas, rasuras ou entrelinhas.

7.6 – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.7 – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

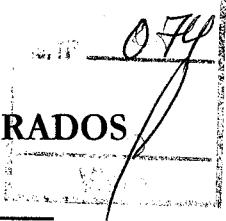
7.8 – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais licitantes, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.9 – Considerar-se-á desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

7.10 – Considerar-se-á, também, desclassificada a proposta de entidade estatal alheia à esfera político-administrativa do município de Glória de Dourados que, para sua viabilização, necessite de vantagem ou subsídios deste poder público.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



7.11 – Inclui-se nas vantagens ou subsídios de que trata os subitens 7.9 e 7.10 anteriores, qualquer tipo de tratamento tributário diferenciado, ainda que em consequência da natureza jurídica do licitante, que comprometa a isonomia fiscal que deve prevalecer entre todos os concorrentes

7.12 – A licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de documentação ou ao de proposta, conforme se refiram à habilitação preliminar ou à execução do objeto em licitação.

7.13 – Não havendo tempo suficiente para conclusão dos trabalhos, o Presidente da Comissão suspenderá a sessão e designará dia e hora para seu prosseguimento, consignado em Ata, lavrada e assinada pela Comissão, bem como pelos representantes presentes.

7.14 – No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações levará em consideração os critérios objetivos definidos neste Convite.

8 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

8.1.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 1º do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

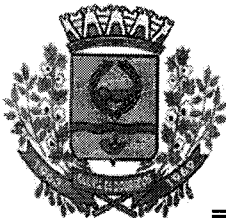
8.2 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (inciso I do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

8.2.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.2.1 deste Convite, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1.1 deste Convite, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

8.2.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1.1 deste Convite, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (inciso III do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14.12.2006).

8.2.4 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.2 deste



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

10.11 075
1992

Convite, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

8.2.5 – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

8.3 – Nos demais casos, havendo empate entre propostas, far-se-á sorteio em ato público, para quais todas as licitantes serão convocadas, nos termos do Artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, ou na mesma sessão desde que todos os representantes estejam presentes e haja concordância dos mesmos, respeitando-se o disposto no § 2º do art. 3º do mesmo diploma legal.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Dos atos da Administração praticados na presente licitação, caberá a interposição de recurso administrativo, em conformidade ao que dispõe o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.2 – Por ocasião da habilitação, abertura e julgamento das propostas, consoante o disposto no art. 43, III da Lei Federal nº 8.666/93, as licitantes presentes, através de seus representantes, poderão renunciar expressamente o direito à interposição dos recursos administrativos previstos no art. 109, I alíneas “a” e “b” da mesma norma, ficando consignado na lavratura da ata de sessão; e

9.3 – Não será objeto de apreciação de mérito o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo.

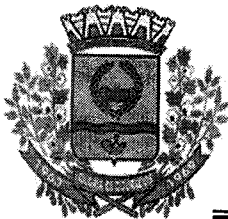
9.4 – A Comissão Permanente de Licitações procederá a devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde não tenha havido recurso ou após sua denegação.

10 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

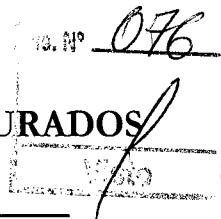
10.1 – O prazo para a assinatura do instrumento de contrato é de até 10 (dez) dias, contados da convocação para a respectiva formalização.

10.2 – É facultado ao Município de Glória de Dourados, quando a convocada, não assinar termo de Contrato, não aceitar, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação pertinente, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação (art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93), observados todos os procedimentos.

10.3 – O contrato poderá ser rescindido na forma do art. 79, I, II, e III da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



10.4 – O prazo de vigência do instrumento de contrato será da assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja interesse da Administração.

10.5 – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

10.6 – O contratante poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

10.7 – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

10.8 – O foro do contrato será o da Comarca de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 – A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

11.3 – A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto deste Convite será feita através de servidores designados pela Prefeitura Municipal.

12 – DAS SANÇÕES

12.1 – À contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

a) advertência;

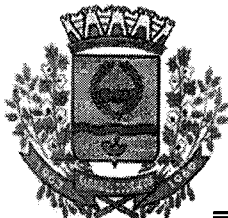
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Glória de Dourados-MS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos devidos a **Contratada** serão efetuados até 30 (trinta) dias, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados mediante a



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº 077
Visto

apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários deste Município.

13.2 – Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

13.3 – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

13.4 – Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem

13.5 – Ocorrendo atraso na execução por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

14 – DAS INFORMAÇÕES

14.1 – A Assessoria de Compras e Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de Segunda à Sexta-Feira, das 07:00 às 11:00 horas, na Rua Tancredo Neves, S/N, CEAD, Glória de Dourados-MS, telefone (0xx67) 3466-1611, fax (0xx67) 3466-1777, ou e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Administração não poderá descumprir as normas e condições do convite, ao qual se acha estritamente vinculada.

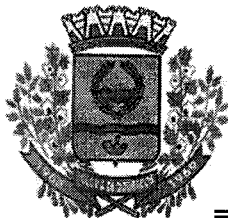
15.2 – A Administração poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

15.3 – Não serão admitidas a esta licitação as empresas:

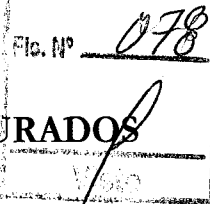
- a) suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Glória de Dourados-MS;
- b) as declaradas inidôneas, vigente a penalidade imposta pela autoridade federal, estadual ou municipal;
- c) sob regime de falência ou concordata.

15.4 – As impugnações a este Convite, bem como os recursos administrativos, deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e entregues no endereço descrito no subitem 14.1.

15.5 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º da Lei Federal 8.666/93.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



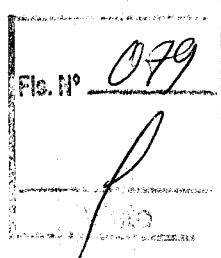
15.6 – Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas na imprensa oficial da Administração Pública do Município de Glória de Dourados-MS (Jornal “DIARIO MS”, Seção Atos Oficiais).

15.7 – Para dirimir controvérsias decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Glória de Dourados, excluído qualquer outro.

Glória de Dourados – MS, 21 de Maio de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

TIMBRE DA EMPRESA

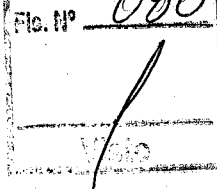


ANEXO I - PROPOSTA

Atendendo ao Convite nº 013/2020, Processo Administrativo nº 046/2020, apresentamos nossa proposta conforme segue abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BONECO HOMEM ARANHA	1		
2	COLEÇÃO BABY FANTASY	1		
3	KIT PRÉ PLÁSTICO 10 PEÇAS	1		
4	PALHACINHO TREVO	2		
5	SACOLÃO MIL IDEIAS C/ 120 PEÇAS	1		
6	TRENZINHO DESMONTAVEL	2		
7	URSIONHO DE ENCAIXE	2		
8	FRISBEE MEDIO	16		
9	KIT BABY MUSICAL	5		
10	LIVRO - EM NOME DA SEGURANÇA NACIONAL	3		
11	LIVRO - O OURO E AS TRANSFORMAÇÕES NA SOCIEDADE COLONIAL	3		
12	LIVRO - PRA QUE SERVE A MATEMÁTICA - ANGULOS	2		
13	ÁBACO ABERTO EM MADEIRA E PLÁSTICO 50 PEÇAS	5		
14	ÁBACO FECHADO EM MADEIRA E PLÁSTICO 40 PEÇAS	2		
15	CONJUNTO ALFANUMÉRICO EM PLÁSTICO 1000 PÇS	1		
16	DADO NÚMEROS (VINIL) 20 X 20 CM	1		
17	FANTOCHÃO FAMÍLIA BRANCA	2		
18	JOGO XADREZ GIGANTE CORINO (PEÇAS MOEDAS COM ESTAMPA)	2		
19	MOBILE BABY MUSICAL	1		
20	BAÚ MASTER DOCTOR	4		
21	BAÚ MASTER PRAIA	10		
22	FRUTARIA MASTER	1		
23	KIT BALDINHO 7 PEÇAS 17CM	1		
24	KIT PRAIA 06 PEÇAS CAMINHÃO CAÇAMBA	5		
25	KIT PRAIA 12 PEÇAS C/ BALDE 20 CM	9		
26	KIT PRAIA 6 PEÇAS CARRIOLA	2		
27	MERCADINHO MASTER	1		
28	BANDINHA INFANTIL C/ 20 INSTRUMENTOS	1		
29	BINGO DO ALFABETO	1		
30	CARIMBO EDUCAÇÃO TRANSITO	3		
31	CARIMBO MEIOS DE COMUNICAÇÃO	3		
32	CARIMBO NÚMEROS ALEGRES	1		
33	CARIMBO NÚMEROS INGLES	2		
34	CONJ. QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	4		
35	CONJ. QUEBRA CABEÇA ESPORTIVO	1		
36	DESENV. EMBRIONÁRIO HUMANO	1		
37	PALAVRA OCULTA	1		
38	SACOLÃO ENCAIXES MÁGICOS 350 PEÇAS	1		
39	SACOLÃO ENCAIXES MÁGICOS 700 PEÇAS	8		
40	SE LIGA NA RIMA EM MDF (CARTÃO DUPLEX)	1		
41	XADREZ OFICIAL EM PLASTICO NO TNT (TABULEIRO EM NAPA)	1		
42	KIT SLACKLINE	5		

TIMBRE DA EMPRESA



43	QUADRO FELTRO MED. 1,20 X 0,90 MTS C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO	2		
44	MEMÓRIA ASSOCIANDO QUANTIDADES MEGA GIGANTE	1		
45	TAPETE FANTASY 2 X 2 MTS	7		
46	AMARELINHA LUXO EM COURO ECOLÓGICO IMPERMEÁVEL 2,00 X 0,70	1		
47	CANTINHO DA LEITURA - B	2		
48	DOMINÓ CORES GIGANTE 30 X 20 X 2,5	1		
49	BABY CAR DIDÁTICO (CARRINHO ENCANTADO)	5		
50	BALANÇA E CESTA DE COMPRAS	5		
51	KIT FRUTAS E VERDURAS	7		
52	LANCHONETE COMPLETA	1		
53	MÁQUINA DE SUCO E CAFÉ	2		
54	MOBILY BABY (BABY GYM)	2		
55	PICK-UP SPORT LINE	2		
56	POLVO PARA PUXAR	2		
57	RIVAPHONE	3		
58	URSO JUMPY	6		
59	LIVRO - CRIANÇAS FAMOSAS, SANTOS DUMONT	2		
60	LIVRO - CRIANÇAS FAMOSAS. MICHELANGELO	2		
61	APAGADOR DE QUADRO BRANCO E.V.A.	1		
62	KIT PAPINHA	5		
63	CAMINHÃO TRACTOR 2 EM 1	3		
64	KIT DESERT FORCE	5		
65	DOMINÓ DE PERCEPÇÃO MANUAL POTE	1		
66	EQUILIBRIO CIRCULO	1		
67	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLÁSTICO - PVC ENC.	1		
68	ALFABETO ILUSTRADO - M.D.F.	1		
69	ALFABETO MOVÉL DEGRAU LETRA CURSIVA	1		
70	ALFABETO NA MADEIRA	1		
71	ALFANUMÉRICO EVA - 500 PÇ NO TNT	1		
72	ALINHAVOS NUMERAIS MDF - CAIXA PAPEL - 10PC E 10 CAD.	2		
73	ALINHAVOS VOGAIS MDF - 5 PÇS E 5 CADARÇOS - CX DE PAPEL	1		
74	ARAMADO BORBOLETA	2		
75	AVIÃO DE MADEIRA	1		
76	BAMBOLE COLORIDO - 60 CM DIAMETRO	20		
77	BATE MARTELO	1		
78	BLOCOS LÓGICOS - MDF - 48 PÇ - CX. MAD.	8		
79	CARIMBO ALF SILÁBICO (3) - 24 PÇ - CX. PAPEL	1		
80	CARIMBO ALFABETO SERES VIVOS	1		
81	CARIMBO AVALIAÇÃO E CONCEITO - 12 PÇ - CX. PAPEL	3		
82	CARIMBO CONHECENDO OS ALGARISMOS - 10 PÇ - CX. PAPEL	1		
83	CARIMBO TABUADA - 10 PÇ - CX. PAPEL	7		
84	CONJUNTO QUEBRA CABEÇA CASAL C/ 10 QÇS	3		
85	DOMINÓ 0 A 9	1		
86	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO	1		
87	DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MDF - 28 PÇ - CX. MAD.	3		
88	DOMINÓ ANTONIMOS - MDF - 28 PÇ - CX. MAD.	3		
89	DOMINÓ COLETIVOS	1		
90	DOMINÓ DIVISÃO - MDF - 28 PÇ - CX. MAD.	6		

TIMBRE DA EMPRESA

Fls. Nº

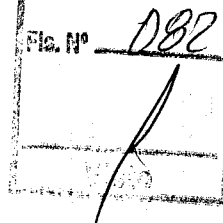
081

[Handwritten signature]

91	DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA	2		
92	DOMINÓ ENCONTRANDO A SOMBRA - MDF - 28 PÇ - CX. MAD.	6		
93	DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS - MDF - 28 PÇ - CX. MAD.	6		
94	DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS	1		
95	DOMINÓ KIT ALFABETIZAÇÃO COM 8 JOGOS SORTIDOS	2		
96	DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES	1		
97	DOMINÓ SUBTRAÇÃO	3		
98	ESCALA CUISENAIRE INDIVIDUAL	1		
99	FANTOCHES FOLCLORE BRASILEIRO - FELTRO - 7 PERS.- EMB. PLÁST.	1		
100	FRAÇÕES NA VERTICAL	1		
101	FROTA PEDAGÓGICA CEGONHA DE VOGAIS	1		
102	FUTEBOL DE BOTAO - MDF - CX. PAPELÃO	1		
103	FUTEBOL DE PINOS	1		
104	JOGO DAMA E TRILHA ADAPTADO	1		
105	JOGO DO ÔNIBUS	1		
106	JOGO LUDO	1		
107	JOGO XADREZ E DAMAS COLEGIAL - REI 5 CM - 56 PÇ - CX. MDF	4		
108	LIBRAS - ALFABETO VAZADO - EVA - 26 PÇ - EMB. PLÁST.	1		
109	LIBRAS - TRENZINHO DE LIBRAS EVA - 292 PÇ - EMB. C/ ZÍPER	1		
110	LIBRAS LINGUAG. DE SINAIS SOLETRANDO - MDF - 70 PÇ- CX. MAD.	1		
111	LOTO DE DESENHOS E RIMAS	1		
112	LOTO GIGANTE IMAGENS E PALAVRAS - INGLÊS	1		
113	MALETA MATEMÁTICA	4		
114	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL 62 PEÇAS	1		
115	MEMÓRIA ANIMAIS E NOMES	1		
116	MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS	1		
117	MEMÓRIA KIT COM 10 JOGOS SORTIDOS	1		
118	MEMÓRIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE	1		
119	MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES	1		
120	MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES - 40 PÇ - CX. PAPEL	2		
121	MULTI TABUADA	1		
122	MUSICALIZAÇÃO - METALOFONE DE TUBOS-MDF E ALUMÍNIO -PVC ENC.	1		
123	NUMERAIS E QUANTIDADES	1		
124	OPERAÇÃO DE ARITMÉTICA MENTAL	1		
125	PAINEL MURAL DA ALFABETIZAÇÃO - FELTRO	1		
126	PALHAÇO BOCÃO	1		
127	PESQUE E BRINQUE - MDF - 20 PÇ - CX. PAPELÃO	3		
128	PINOS DE ENCAIXE	3		
129	PRANCHA GEOMÉTRICA	14		
130	PRANCHA SELEÇÃO PEQUENA	15		
131	Q.C. BRINCANDO DE ESTILISTA/MENINA	2		
132	Q.C. BRINCANDO DE ESTILISTA/MENINO	2		
133	QUEBRA-CABEÇA 3D - PRESÉPIO	1		

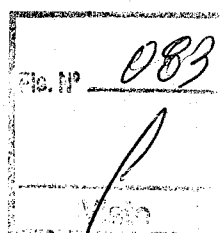
[Handwritten signature]

TIMBRE DA EMPRESA



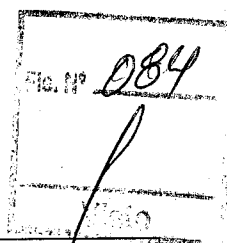
134	RELIGIOSOS - LIVRINHO SANSÃO E DALILA C/ DEDOCHE	2		
135	RELÓGIO CUCO	1		
136	SEQUÊNCIA DE UNIDADES M.D.F	1		
137	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS	3		
138	SUPER TAPETE DO ALFABETO COM BORDAS	1		
139	TABUADA - EVA - EMB. PLÁST.	1		
140	TANGRAM M.D.F. 70PÇS	8		
141	TAPETE AMARELINHA C/ FIGURAS - EVA - 10 PÇ - EMB. C/ ZÍPER	1		
142	TAPETE AMARELINHA GRANDE	1		
143	TAPETE BICHINHOS COM BORDA - EVA - 38 PÇ - EMB. C/ ZÍPER	2		
144	TEATRO DA HORA - MDF - 6 PÇ - CX. PAPELÃO	1		
145	TORRE DE FORMAS GEOMÉTRICAS	1		
146	TROQUE E ENCAIXE AS CORES AVIÃO	3		
147	TROQUE E ENCAIXE AS CORES PALHAÇO	6		
148	TROQUE E ENCAIXE AS CORES PEIXE	5		
149	COLEÇÃO GRANDES AVENTURAS DA TURMA DA MONICA (4 DVD)	1		
150	KIT DE TIMES PARA JOGO DE BOTÃO (2 TIMES)	1		
151	CIRCUITO DE ATIVIDADES BABY	1		
152	CARIMBO INCLUSÃO 12 UNIDADES	1		
153	COLA ESCOLAR 40 GR (C/ 12)	29		
154	COLEÇÃO PINGU	1		
155	LIVRO - POLUIÇÃO	2		
156	LIVRO - A VACA MIMOSA E A MOSCA ZENILDA	2		
157	LIVRO - AS CENTOPEIAS E SEUS SAPATINHOS	2		
158	LIVRO - CLACT... CLACT... CLACT	2		
159	LIVRO - É TUDO INVENÇÃO	2		
160	LIVRO - QUE GRAMATICA ESTUDAR NA ESCOLA?	2		
161	LIVRO - AMANDA NO PAIS DAS VITAMINAS	2		
162	GIBI DA TURMA DA MÔNICA	10		
163	FAZENDO MEU FILME VOLUME II - FANI NA TERRA DA RAINHA	2		
164	FAZENDO MEU FILME VOLUME III - O ROTEIRO INESPERADO	1		
165	LIVRO - ERA UMA VEZ UM MENINO TRAVESSO	2		
166	CARIMBO ALFABETO EM LIBRAS - 28 UN. 3,5X4,5 CM	1		
167	CARIMBOS INCENTIVOS MOD. LÂMPADA - 10 UN.	1		
168	CARIMBOS MATERIAL DOURADO - 12 UN.	1		
169	CARIMBOS NÚMEROS E SUAS QUANTIDADES - 10 UN.	1		
170	KIT MEC LETRAMENTO (FNDE) - 70 PRODUTOS	1		
171	KIT MEC MATEMÁTICA (FNDE) - 55 PRODUTOS	1		
172	PACOTE DE EVA 60X40X4 CM (C/ 5) COR LARANJA	10		
173	8 TRIANGULOS	1		
174	GINA GIRafa	3		
175	LIVRO - NO CAPRICH0, CALIGRAFIA INTEGRADA COM ORTOGRAFIA E GRAMATICA A	2		
176	LIVRO - NO CAPRICH0, CALIGRAFIA INTEGRADA COM ORTOGRAFIA E GRAMATICA B	2		
177	LIVRO - TARSILA DO AMARAL	1		
178	LIVRO - TRES TRISTES TIGRES	2		
179	MESA P/ JOGO DE BOTÃO	5		
180	TABUA DE PASSAR ROUPAS	2		

TIMBRE DA EMPRESA



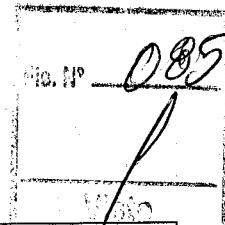
181	LIVRO - 111 POEMAS PARA CRIANÇAS	2		
182	VARAL ALFABETO EM EVA MARROM	1		
183	CANTINHO DA LEITURA - ALT.1,10M - LARG.0,55M C/ SUPORTE	2		
184	TEATRO DE FANTOCHES GIGANTE	2		
185	FOGÃO COOK COM PANELINHAS	1		
186	KIT CAFEZINHO	17		
187	KIT COZINHA	37		
188	KIT ELETRO	40		
189	KIT JANTAR	52		
190	KIT PISCINA SECADOR	5		
191	KIT QUARTO	38		
192	KIT SALA	49		
193	KIT SECADOR	68		
194	CAIXA DE BORRACHA Nº 20 (C/ 20)	13		
195	FOGÃO SUPER CHEF (MESTRE KUKA KIT 10- SUPER FOGÃO)	5		
196	KIT CHAPINHA GIRL COMPLETA (STUDIO GIRL KIT 1)	11		
197	KIT MASTER CHEF (BIG CHEF KIT 2)	2		
198	KIT MINI CHEF 1 (MESTRE KUKA KIT 7)	5		
199	KIT MINI CHEF 2 (MESTRE KUKA KIT 5)	5		
200	KIT MINI COZINHA	3		
201	KIT MINI QUARTO	9		
202	KIT MINI SALA	8		
203	PANELA DE BRIQUEDOS (MESTRE KUKA KIT 1)	10		
204	PICK UP TERRAN	7		
205	TAPETE EVA AMARELINHA 12 PEÇAS	1		
206	BARALHO	2		
207	BAMBOLE ARTICULADO	8		
208	FLAUTA DOCE SIMPLES	7		
209	PULA CORDA C/ CONTADOR	1		
210	VAI E VEM BRINQUEDO INFANTIL	2		
211	LIVRO - ALCOOL, CIGARRO E DROGAS	2		
212	LIVRO - LIÇÕES DE GRAMATICA PARA QUEM GOSTA DE LITERATURA	1		
213	LIVRO - POR QUE FICAMOS DOENTES	2		
214	LIVRO - MUITO ALEM DA GRAMATICA	2		
215	LIVRO - POR QUE A ESCOLA NÃO ENSINA GRAMATICA ASSIM	2		
216	LIVRO " OS MUSICOS DE BREMEN "	2		
217	ABC DOS BICHOS	1		
218	BARBANTE Nº 89 "36 METROS" (DEFINIR COR)	4		
219	MUNDO MÁGICO	1		
220	PACOTE DE PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS	2		
221	PERFIL JÚNIOR 1	1		
222	LIVRO - COLEÇÃO LEVO DEUS NO CORAÇÃO " VOU TER UM IRMÃOZINHO, E AGORA?"	2		
223	LIVRO - COLEÇÃO LEVO DEUS NO CORAÇÃO "PAPAI E MAMÃE PRECISAM TRABALHAR"	2		
224	LIVRO - COLEÇÃO LEVO DEUS NO CORAÇÃO "PAPAI E MAMÃE QUEREM SE SEPARAR"	1		
225	COLEÇÃO "BELAS ESTÓRIAS"	1		
226	COLEÇÃO "PRINCESAS"	1		
227	LIVRO " A LATA DE SEUS SENTIMENTOS E SEUS CAMINHOS "	2		

TIMBRE DA EMPRESA



228	LIVRO " AS COISAS QUE A GENTE FALA "	5		
229	LIVRO " COMO SER AMIGO - UM LIVRO SOBRE AMIZADE "	2		
230	LIVRO " DESCULPE-ME "	2		
231	LIVRO " FAZENDO MEU FILME 1 - A ESTREIA DE FANI " 2ª ED	1		
232	LIVRO " JOÃO PRESTE ATENÇÃO "	2		
233	LIVRO " MEUS DOIS PAIS "	5		
234	LIVRO " O CABELO DO LELE "	2		
235	LIVRO " O PEQUENO PRINCIPE "	5		
236	LIVRO " OS 13 PORQUÊS "	2		
237	LIVRO " QUANDO A MÃE E O PAI SE DIVORCIAM "	2		
238	LIVRO " QUANDO SINTO INEJA "	4		
239	LIVRO " QUEM PERDE GANHA "	2		
240	LIVRO " TENHO MEDO MAIS DOU UM JEITO "	2		
241	LIVRO "A JOANINHA PERDEU SUAS PINTINHAS "	2		
242	LIVRO "COMO TOMAR CONTA DE UMA VÓ "	2		
243	LIVRO "O BEBÊ QUE SABIA BRINCAR "	3		
244	LIVRO "O MENINO DE TODAS AS CORES "	5		
245	KIT TUDO SOBRE DROGAS	1		
246	ALFABETO DO PROFESSOR C/ LIBRAS 26 PLACAS	2		
247	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL 111 PEÇAS	3		
248	PERCEPÇÃO VISUAL 20 JOGOS	1		
249	Q.C. 4 COLUNAS PARQUE	1		
250	Q.C. GIGANTE PRAIA	1		
251	QC ANIMAIS COM PINOS	1		
252	RELÓGIO BRAILLE	1		
253	TABUADA DO 1 AO 10	1		
254	VOCABULOS PORTUGUES	1		
255	COLEÇÃO EDUCAÇÃO MELAINE GRUNKAUT	1		
256	JOGO DE BOTÃO COPA BRASIL TIMES COMPLETO	1		
257	LIVRO - POR UMA GRAMATICA, LINGUA DE SINAIS	2		
258	DADO NUMEROS (TECIDO)	3		
259	DADO VOGAIS (TECIDO)	6		
260	DEDOCHE ANIMAIS SELVAGENS	4		
261	FANTASIA CINDERELA	1		
262	FANTASIA COELHO	1		
263	FANTASIA COELHO ADULTO (SEM CABEÇA)	1		
264	FANTASIA DA TARTARUGA	1		
265	FANTASIA DE ABELHA	1		
266	FANTASIA DE ARARA	1		
267	FANTASIA DE CANÁRIO	1		
268	FANTASIA DE GRILO	1		
269	FANTASIA DE PAPAGAIO	2		
270	FANTASIA DO SUPER HOMEM	2		
271	FANTOCHÃO ANIMAIS DOMESTICOS 06 PÇS	4		
272	FANTOCHÃO ANIMAIS SELVAGENS	6		
273	FANTOCHÃO CHAPEUZINHO VERMELHO 4 PÇS	4		
274	FANTOCHE FAMILIA BRANCA	2		
275	FANTOCHE SÍTIO ALEGRE	3		
276	FANTASIA DO CAVALO	1		
277	FANTASIA DO PORCO	1		
278	LIVRO - BEN-HUR	3		
279	LIVRO - CINCO SEMANAS EM UM BALÃO	4		
280	LIVRO - O HOMEM DA MASCARA DE FERRO	2		
281	LIVRO BRINCANDO COM NÚMEROS BRINQUE E APRENDA	2		

TIMBRE DA EMPRESA



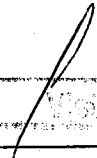
282	LIVRO VAMOS AO AQUÁRIO (COM 25 IMÃS DIVERTIDO)	2		
283	LIVRO - ARTE E MÍDIA	2		
284	ACHE E ENCAIXE 2 EM 1	5		
285	BINGO EM MADEIRA	4		
286	BINGO GUARDA ROUPINHA	1		
287	JOGO "QUEM SABE?"	2		
288	JOGO BICHOS E CORES	3		
289	JOGO BRINCAR DE APRENDER AS CORES 24 PÇS	2		
290	JOGO BRINCAR DE APRENDER NUMEROS	2		
291	JOGO BURGER'S	3		
292	JOGO DA MEMORIA FUNDO DO MAR	3		
293	JOGO DA MEMORIA PRINCESAS	2		
294	JOGO FAÇA FACE	3		
295	JOGO ILHA DO TESOURO	2		
296	JOGO PENSA RAPIDO	1		
297	JOGO SUSPEITO	2		
298	O PEQUENO EMPRESÁRIO	5		
299	Q. C. PRINCESAS	5		
300	Q. C. RACE TEAM 150 PEÇAS	3		
301	Q.C. A BELA E A FERA 80 PEÇAS	5		
302	Q.C. DINOSSAURO	2		
303	Q.C. PETS PROGRESSIVO	5		
304	Q.C. RED CAR	2		
305	6 JOGOS CLÁSSICOS	1		
306	BATALHA NAVAL	4		
307	BINGO	1		
308	BOLA COM GUIZO FOR BABY	13		
309	CARRINHO DE BONECA	4		
310	CHOCALHO E MORDEDOR CARRINHOS SORTIDOS	9		
311	CUBO GALINHA PINTADINHA COM GUIZO	3		
312	CUCA LEGAL	2		
313	DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO	3		
314	FORMANDO PALAVRAS	9		
315	INTELIGÊNIO	3		
316	KIT MORDEDOR E CHOCALHO BABY	8		
317	LUDO, DAMA E TRILHA	18		
318	PALAVRAS CRUZADAS - C	4		
319	Q. C. BRANCA DE NEVE 150 PÇS	2		
320	Q. C. CHAPÉUZINHO VERMELHO 80 PÇS	2		
321	Q. C. CIRCO	4		
322	Q. C. PETER PAN 60 PÇS	7		
323	Q. C. PINÓQUIO 80 PÇS	4		
324	Q.C. A ARCA DE NOÉ	2		
325	QUEM É O BICHO (DOMINÓ A AO Z)	3		
326	XADREZ E DAMA	1		
TOTAL GERAL				

FORMA DE PAGAMENTO: _____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES: _____

TIMBRE DA EMPRESA

Fig. Nº	086
	
1000	

LOCAL E DATA

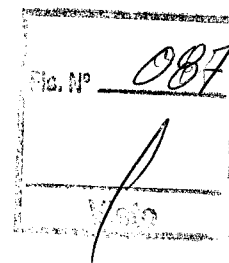
CARIMBO DO CNPJ/MF

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL



TIMBRE DA EMPRESA



ANEXO II

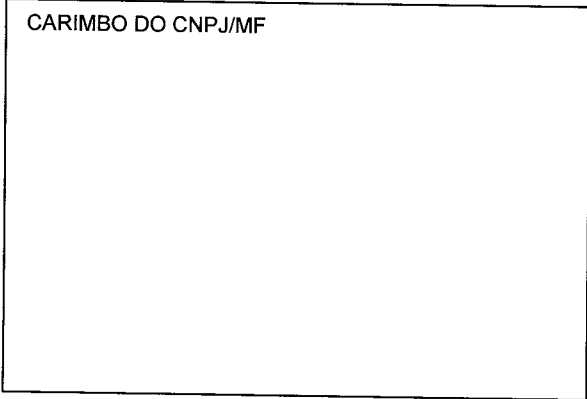
DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº8.666/93

_____, ____/____/2020.

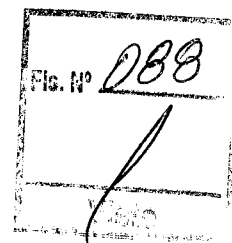
Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

TIMBRE DA EMPRESA



ANEXO III DECLARAÇÃO

Carta Convite nº 013/2020

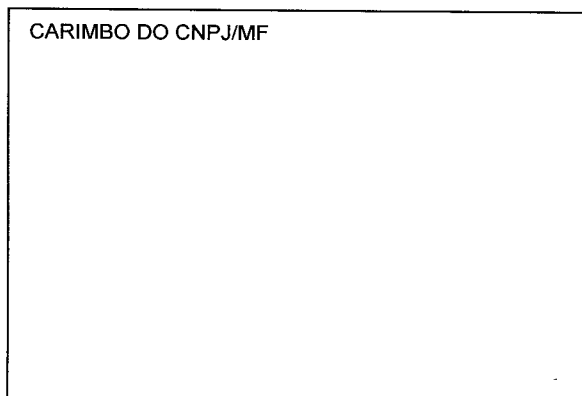
A empresa,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio
de seu representante legal o Senhor,
portador (a) da Carteira de Identidade nº.....-SSP/..... e do
CPF/MF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela
Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____/____/2020.

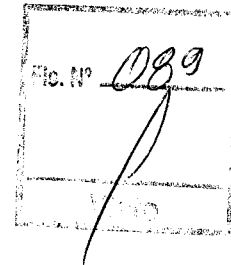
Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF



A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

TIMBRE DA EMPRESA



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES DA CARTA CONVITE Nº 013/2020

A empresa, estabelecida
a
.....

(endereço, cidade, estado)

inscrita no CNPJ/MF sob o nº, abaixo
representado pelo Senhor (a)

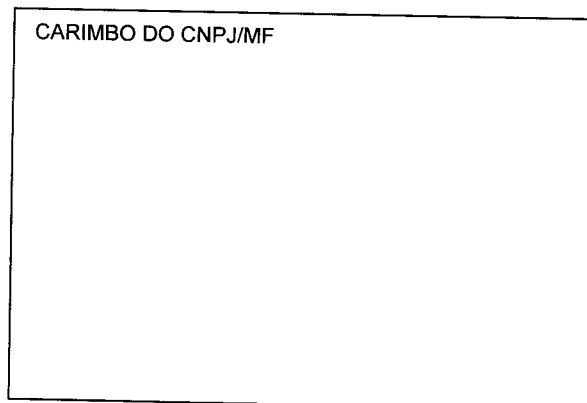
DECLARA que tomou ciência do **Convite nº 013/2020**, do Município de Glória de
Dourados-MS, **Processo Administrativo nº 046/2020**, e submete-se à todas as
cláusulas e condições expressas na mesma.

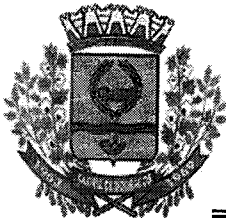
Por ser verdade assina a presente para que produza os efeitos legais e
de direito.

_____, ____/____/2020.

Assinatura do Representante Legal

CARIMBO DO CNPJ/MF





10.17 067

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

AVISO DE CONVITE Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Carta Convite, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa, visando o fornecimento de diversos materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

EXECUÇÃO: direta

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 28 de Maio de 2020, as 09:00 horas, no recinto da Assessoria de Licitação, sito à Rua Tancredo Neves, S/N, CEAD, neste Município.

Comunica ainda, que anexo ao presente aviso, encontra-se cópia fiel do Edital do Convite acima citado.

Glória de Dourados – MS, 21 de Maio de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS	
no período de	21 / 05 / 2020
à	29 / 05 / 2020
 Assinatura	